



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 — ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 99, de 16 de setembro de 1977

Abre crédito suplementar na Tesouraria Municipal, no valor de Cr\$. 255.158,22 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros e vinte e dois centavos) e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a autorização contida no artigo 1º, da Lei nº 495, de 12 de setembro de 1977,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito no valor de Cr\$255.158,22 - (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros e vinte e dois centavos), suplementar à consignação 2.6.1 16885341021 - Viação e Transportes - Estradas Municipais, alocado no elemento 4130 - Equipamentos e Instalações, destinado como parte do valor necessário à aquisição de motoniveladora.

Artigo 2º - Do crédito aberto no artigo 1º, a importância de Cr\$30.258,22 (trinta mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte e dois centavos), será coberto com recursos do Fundo de Participação dos Municípios provenientes do saldo do exercício anterior, de livre aplicação; a quantia de Cr\$.... 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) proveniente do excesso de arrecadação nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de maio de 1964, e os restantes Cr\$174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos cruzeiros) correrão por conta da anulação total e parcial, respectivamente, das seguintes dotações:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

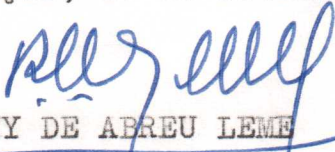
CEP. 13.620 - ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

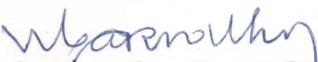
<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
2.6.1 16885341013	- Viação e Transportes Estradas Municipais	
	4110 - Obras Públicas	74.900,00x
2.7.4 10915751017	- Serviços Públicos Mu- nicipais - Vias Públi- cas	
	4110 - Obras Públicas	100.000,00x
		<u>174.900,00</u>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de setembro de 1.977.

  
RUY DE ABREU LEME  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra

  
Waldemar de Carvalho  
Secretário da Prefeitura